



## LICENCIAMENTO UEFA (2026/27)


### ART. 62.º, DO REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO

A **SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL, SAD**, com sede na Rua Comandante Jaime de Sousa, número 21, 9500-047, Ponta Delgada, pessoa coletiva 509 587 704 (doravante, "**SANTA CLARA**"), candidata a licença para a participação nas competições organizadas pela **UNION OF EUROPEAN FOOTBALL ASSOCIATIONS** (doravante, UEFA), neste ato representada por **RICARDO NUNO AMARAL DUARTE PACHECO** e por **KLAUSS LOPES CÂMARA**, na qualidade, respetivamente, de Administrador e Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade Desportiva, conjuntamente com poderes para o ato, reportando ao Art. 62.º, do **REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CLUBES PARA AS COMPETIÇÕES DE CLUBES DA UEFA** (doravante, RLUEFA), declara, para todos os efeitos, que:

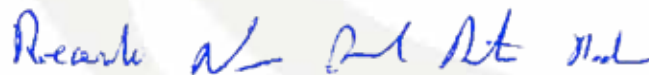
1. No período de reporte do Processo de Licenciamento em crise (*i.e.*, 01 de Julho de 2024 até 30 de Junho de 2025, a Santa Clara liquidou a Intermediário e/ou Agentes de Futebol em seu benefício o montante de €1.134.359,88 (*Cfr.*, Art. 62.º, alínea a), do RLUEFA).

Ponta Delgada, 02 de Abril de 2026.

**SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL, SAD**

  
KLAUSS LOPES CÂMARA  
(PRESIDENTE)





RICARDO NUNO AMARAL DUARTE PACHECO  
(ADMINISTRADOR)

